



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 17/96*

RESOLUÇÃO Nº 17, de 7 de outubro de 1996

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a FUNDEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Convênio nº 1266/96 celebrado entre o Município de Toledo e a FUNDEPAR, visando à ampliação de escolas.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 1266/96, no valor estimado de R\$ 41.123,63 (quarenta e um mil cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos), celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), visando à ampliação da Escola Municipal Orlando Luiz Basei e Escola Estadual Novo Sobradinho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 7 de outubro de 1996


LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora"
nº 136, de 25.10.96, à pág. 5.